



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**PORTARIA N.º 009/PRAE/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 6º, parágrafo único do Regimento Interno da Moradia Estudantil da UFSC, aprovado pela Resolução nº 006/CUn/2003, de 29/04/2003;

**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** os **membros titulares** do Conselho de Moradia, segundo o disposto no art. 6º, parágrafo único do Regimento Interno da Moradia Estudantil da UFSC, na forma a seguir:

Mauricio Mello Petrucio	Representante da PRAE
Rosecléa Borges da Silva Barreto	Representante da CoAes/PRAE
Ana Carla Werneque Ribas	Representante do Módulo V
Augusto de Melo	Representante do Módulo I
Candinho Luiz Dalla-Brida Junior	Representante do Módulo V
Daiani Yumi da Silva Chikuji	Coordenadora Geral
Daniel Amaro de Vasconcelos	Secretário Geral
Fernanda Rech Rodrigues	Secretária Geral
Rocelle Gil Santos	Representante do Módulo II
Ronan Armando Caetano	Representante do Módulo IV
Vinicius Aquinio Silva	Coordenador Geral
William Milani	Coordenador Geral

2. **DESIGNAR** os seguintes **membros suplentes**:

Rodrigo Coelho	Representante da PRAE
Não houve indicação de representantes do Conselho da Moradia como membros suplentes.	

3. O mandato dos membros do Conselho de Moradia será de **1 (um) ano**, em conformidade com o parágrafo único do art. 8º do Regimento Interno da Moradia Estudantil.
4. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 006/PRAE/2013.

Florianópolis, 11 de agosto de 2014.

**Prof. Mauricio Mello Petrucio**  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis  
PRAE/UFSC

Portaria nº 329/2014/GR